Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 09/07/12
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO
FLS. 168 DO LIVRO Nº. 22
CAÇU 19 / 11 / 2012
Luciranda

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1791/12, DE 09 DE JULHO DE 2012

"Aumenta o número de vagas do Quadro de Pessoal do Magistério Público do Município de Caçu/GO, estabelecido na Lei Municipal nº 1196/99 e alterações, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica acrescido o número de vagas dos cargos criados no Anexo I da Lei Municipal nº 1196/99 e alterações, passando aos seguintes totais de vagas:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Vagas Acrescidas	Total de Vagas
Monitor de Educação I	ME I	10	15
Professor III	P III	03	80
Professor IV	P IV	05	25

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubricas próprias constantes do orçamento vigente e subsequentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu-GO, em 09 de julho de 2012.

ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA
Prefeito Municipal

MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Administração